



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1410 / 2022**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 2308/GABMAG-ASC, mediante o qual a Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz requesta pelo seu afastamento da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição, objeto da Portaria n. 1040/2021;

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º438/2022/PRES/OAB/AC, em que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre solicita a substituição do membro anteriormente indicado pela classe para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões de que as estagiárias Victoria Karolina de Lima Cavalcante e Stefanny Monteiro Mugraby não possuem mais vínculo com este Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o conteúdo no procedimento administrativo n. 0006004-54.2020.8.01.0000 (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, incisos IX e X da Portaria n. 1039/2021, para designar a estagiária **Rayny Amaral Barroso** em substituição à Stefanny Monteiro Mugraby e **Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira** em substituição à Juliana de Oliveira Moreira, respectivamente.

Art. 2º Alterar o art. 1º, incisos VI, X e XI da Portaria n. 1040/2021, para designar a Juíza de Direito **Ana Paula Saboya Lima** em substituição à Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz, o estagiário **Pedro Paulo Amorim Lima** em substituição à Stefanny Monteiro Mugraby e **Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira** em substituição à Juliana de Oliveira Moreira, respectivamente.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de julho de 2022.

Desembargadora Waldirene Cordeiro



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 22/07/2022, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1243584** e o código CRC **2E12F90C**.